ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1266267-2, Isabella C. C. Nunes, por um período de 120 dias, a partir de 01/03/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos AFASTAMENTO FOR MOTIVO DE LOTO, into telinito da alinea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1071579-5, Paulo de Freitas, a partir de 20/02/2017; Masp 1071468-1, Paulo Libano Brumana, a partir de 10/02/2017; Masp 1074090-0, Vera Márcia C. Pereira, a partir de 05/02/2017.

## Minas Gerais Administração e Servicos S.A.

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: PASSOS Técnico- Serviços de Digitação Eliane Mendes Terra TEÓFILO OTONI Auxiliar-Serviços de Limpeza e Conservação de Ambientes Nubia Rodrigues Novais Carvalho UNAÍ Serviços de Manutenção de Viveiros Everton Divino dos Santos

Divino dos Santos. CONVOCADOS PARA OUTRA CIDADE: FRUTAL vaga para UBE-

cio de Oliveira.

DESISTENTES: PASSOS Técnico- Serviços de Digitação Michelle da Silvas Netto UNAÍ Serviços de Manutenção de Viveiros Leonardo Martins de Sousa.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convoca-MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convoca-ção- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública A situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: NORTE Auxiliar- Serviços de Rouparia Cleonice Vieira de Souza.

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## **Expediente**

RESOLUÇÃO Nº 4985 DE 14 DE MARÇO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 4985 DE 14 DE MARÇO DE 2017. Altera a Resolução nº 4.969, de 20 de janeiro de 2017, que define os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, nos termos do Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016, e dispõe sobre as condições para o seu pagamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 4º,capute § 1º, e no art. 5º, ambos do Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º – A Resolução nº 4.060 | 1.25

SOLVE: . 1º – A Resolução nº 4.969, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigouintes alterações

- (...)

§ 2° – (...) III – as ausências ao trabalho motivadas pelas situações previstas nos incisos III, VI e VII do art. 31 da Resolução SEPLAG nº 10, de 2004;

III. (...)
Art. 3º – (...)
§ 1º – Não descaracterizam o dia como efetivamente trabalhado as ausências motivadas pelas situações previstas nos incisos III, VI e VII do art. 31 da Resolução SEPLAG nº 10, de 2004, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Resolução Conjunta nº 4.127, de 24 de julho de 2009, editada pela Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planeja-

.... → — A ajuda de custo de que trata o art. 2º será paga alternativamente ao auxílio de que trata:

1 - a Deliberação CPGE nº 02, de 4 de fevereiro de 2016, expedida pelo Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica, em relação à folha de pagamento de janeiro de 2017;

II - a Deliberação COF nº 01, de 6 de fevereiro de 2017, expedida pela Câmara de Orçamento e Finanças, a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2017.

(...)

(...) § 2º – A ajuda de custo não será paga se a arrecadação de tributos esta § 2" — A ajuda de custo não será paga se a arrecadação de tributos estaduais e seus acréscimos legais, no mês em relação ao qual a ajuda de custo se referir, não atingir o montante da meta acumulada de janeiro do respectivo ano até o referido mês, fixada nos termos do art. 3º da Resolução nº 4.968, de 2017, hipótese em que os servidores mencionados nocapurdo art. 2º farão jus ao auxílio de que trata:
I - a Deliberação CPGE nº 02, de 2016, em relação à folha de pagamente de invaire de 2015.

ento de janeiro de 2017; – a Deliberação COF nº 01, 2017, a partir da folha de pagamento de vereiro de 2017.

(...)

Art. 5º – É facultado ao servidor optar pelo auxílio de mesma natureza e em montante equivalente ao pago no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em substituição à ajuda de custo de que trata o art. 2º.

§ 1º – O servidor protocolizará, até o dia 31 de janeiro, requerimento dirigido à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda, declarando sua opção nos termos referidos nocamit

nocaput. § 2º – A opção de que trata este artigo prevalecerá até que o servidor

solicite a sua revogação. § 3º – O servidor poderá, a qualquer tempo, solicitar a revogação da opção de que trata este artigo, hipótese em que fará jus à percepção da ajuda de custo de que trata o art. 2º a partir de janeiro do ano seguinte ao da solicitação da revogação. Art. 6º – Na percepção de diárias de viagem fica assegurado o recebimento da ajuda de custo de que trata o art. 2º, quando esta se revelar, por seu valor, mais vantajosa para o servidor:

(...)
Parágrafo único – O disposto neste artigo:
I – não se aplica ao servidor que tenha exercido a opção de que trata

o art. 5°; II – não se aplica ao servidor que, embora não tenha exercido a opção de que trata o art. 5°, expressamente requeira a não aplicação do disposto nocaput, valendo o pedido até que seja solicitada a sua revogação, cujos efeitos serão produzidos a partir de 1° de janeiro do ano seguinte; III – observará os procedimentos previstos no art. 20,capute § 2°, do Decreto n° 47.045, de 2016." III – observará os procedimentos previstos no art. 20,capute § 2º, do Decreto nº 47.045, de 2016."
Art. 2º – A Resolução nº 4.969, de 2017, fica acrescida dos seguintes

Art. 2° – A resonation dispositivos:

"Art. 2° – (...)

§ 2° – (...)

IV – as ausências e os atrasos e as saídas não alcançadas pelo disposto no inciso II, desde que devidamente compensados nos termos dos atos normativos aplicáveis. § 5' - (...)
VIII – o servidor municipal, federal ou pertencente aos Poderes Legislativo ou Judiciário estaduais, em exercício na SEF, não detentor de cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo do Poder Executivo estadual.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art

§ 5° - Na hipótese do inciso I do § 2°, para apuração da proporção dos

s 3 - 184 impotese do inciso 1 do § 2°, para apuração da proporção dos dias trabalhados no mês, será observado o seguinte:

I - o número de dias úteis no respectivo mês, verificados na localidade em que se encontrar instalada a repartição, será convertido em número de horas pela multiplicação por oito, fator correspondente à jornada diária aplicável ao cargo dos servidores sujeitos ao sistema de rodízios de períodos diurnos e noturnos;

diária aplicável ao cargo dos servidores sujeitos ao sistema de rodizios de períodos diurnos e noturnos; II – as ausências, os atrasos, as saídas e os afastamentos pelos motivos relacionados nos incisos I, II, IV e V do art. 31 da Resolução SEPLAG nº 10, de 2004, e no § 2º do art. 3º desta Resolução, serão computados em quantidade de horas, excluindo-se as horas relativas às folgas compensativas de que trata o art. 5º da Resolução Conjunta nº 4.127, uos em quantidade de horas, excluindo-se as horas relativas às folgas compensativas de que trata o art. 5º da Resolução Conjunta nº 4.127, de 2009;

III – a quantidade de dias trabalhados será determinada pela divisão por oito da diferença entre a quantidade de horas obtida na forma do inciso I e a quantidade obtida na forma do inciso II; IV – no caso de não ser inteiro o quociente resultante da divisão de que trata o inciso III, far-se-á o arredondamento:

a) para cima, na hipótese de as duas primeiras casas decimais após a vírgula ser igual ou superior a 75 (setenta e cinco).

b) para baixo, na hipótese de as duas primeiras casas decimais após a vírgula ser inferior a 75 (setenta e cinco).

§ 6º – O disposto no § 5º aplica-se também na hipótese do § 2º do art. 4º.

virgula ser inferior a 75 (setenta cinco).  $\S$  6° – O disposto no  $\S$  5° aplica-se também na hipótese do  $\S$  2° do art. 4°.  $\S$  7° – O servidor com redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais nos termos da Lei n° 9.401, de 18 de dezembro de 1986, fará jus à ajuda de custo de que trata o*caput*nos dias em que, efetivamente, cumprir jornada diária de, no mínimo, seis horas, observado o seguinte:

 o cumprimento de jornadas diárias de, no mínimo, seis horas não oderá resultar em prejuízo para a cuanza. I – o cumprimento de jornadas diárias de, no mínimo, seis horas não poderá resultar em prejuízo para a execução das atividades do servidor nem para o funcionamento da repartição, a critério da chefa imediata; II – a ajuda de custo limitar-se-á ao máximo de três por semana."

Art. 3º – Esta Resolução:
I – entra em vigor na data de sua publicação em relação ao acréscimo do § 7º no art. 2º da Resolução nº 4.969, de 2017;
II – retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2017 em relação aos demais dispositivos alterados ou acrescidos à Resolução nº 4.969, de 2017.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 14 de março de 2017; 229º da Inconfiância Mineira e 196º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA Secretário de Estado de Fazenda

14 936873 - 1

## Superintendência de **Recursos Humanos**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º,

do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 272.091-0, Maria Aparecida Nable Silva, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06.03.2017.

quinquênio de exercício, a partir de 06.03.2017.
Masp 285.694-6, Ibny Ibney, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2017.
Masp 295.819-7, Carlos André Maia Coelho, referente ao 6º quinquê-

exercicio, a partir de 01.03.2017.

Masp 295.819-7, Carlos André Maia Coelho, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.03.2017.

Masp 295.833-8, Tereza Christina Lyra Soares, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.03.2017.

Masp 295.834-6, William José Cardeal, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2017.

Masp 296.407-0, Ageu Alves dos Santos, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2017.

Masp 296.415-3, Denis Moreira Coelho da Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.2017.

Masp 296.418-7, Elizabete Fatima Castro Lopes, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.03.2017.

Masp 296.426-0, Jefferson Nery Chaves, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.2017.

Masp 296.690-1, Carlos Henrique Faina, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.693-5, Debora Abrão Baroni, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.693-5, Debora Abrão Baroni, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.695-0, Elcíco Marcos de Carvalho, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.695-0, Elcíco Marcos de Carvalho, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.693-5, Debora Abrão Baroni, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.695-0, Eticio Marcos de Carvalho, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.700-8, Leticia Pinel Bittencourt, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.705-7, Maria da Consolação Castro Ribeiro, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2017.

Masp 296.705-5, Maria Josê Nishihara Luiz, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09.03.2017.

Masp 296.710-7, Neide Avelino de Almeida, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 296.714-9, Rosãngela Amorim, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 297.614-9, Rosãngela Amorim, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.03.2017.

Masp 297.643-9, Antônio Claudius de Lima Brandão, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.03.2017.

Masp 297.643-9, Antônio Claudius de Lima Brandão, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2017.

Masp 297.685-0, Luciene Lanza Reis, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2017.

Masp 297.686-8, Luís Fernando Lopes Barros, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2017.

Masp 297.686-8, Luís Fernando Lopes Barros, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2017.

Masp 297.686-1, Luís Pernando Lopes Barros, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2017.

Masp 398.612-3, Edgar Ferreira da Cunha, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2017.

Masp 398.612-3, Edgar Ferreira da Cunha, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.03.2017.

Masp 398.612-6, Rogerio de Oliveira Dias, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.03.2017.

Masp 358.204-6, João Marcos Ladeira Monteiro, AFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercíci

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores: Masp 260.963-4, Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, a partir de 03.01.2017.

262,204-1. Maria da Penha Monteiro Freitas, a partir de

07.02.2017.

Masp 326.475-1, Cláudia Khoury Lima, a partir de 07.03.2017.

Masp 340.143-7, Keyla Maria Vieira Leite, a partir de 06.02.2017.

Masp 340.219-5, Elzi de Souza, a partir de 06.02.2017.

Masp 341.459-6, Márcia Resende Rocha Fernandes, a partir de 08.02.2017.

Masp 355.813-7

Masp 35.5.13-7, Armando Amâncio Filho, a partir de 06.02.2017. Masp 355.65-4, Ercilia Rezende de Faria, a partir de 24.01.2017. Masp 35.95-5. Imaculada Maria Silva, a partir de 06.02.2017. Masp 359.367-0, Luzia das Mercès Mota, a partir de 03.02.2017.

40, da CF/1988, aos servidores: Masp 263.311-3, Lucas Vilela de Oliveira, a partir de 08.11.2016. Masp 263.326-1, Marinella Avelar de Pinho Simões, a partir de 17.10.2016.

Masp 285.675-5, Leonardo Ferlim, a partir de 19.12.2016. Masp 285.690-4, Sueli Berno Nunes de Oliveira, a partir de

Masp 285.690-4, Sueli Berno Nunes de Oliveira, a parin us 14.09.2016.

Masp 285.700-1, Péricles Codo Andrade, a partir de 05.10.2016.

Masp 288.275-1, Arnaldo Sato, a partir de 13.12.2016.

Masp 309.352-5, Norma Uramoto Matsumoto, a partir de 24.11.2016.

Masp 309.438-0, Adina Regina do Nascimento, a partir de 25.11.2016.

Masp 314.059-7, Carla de Pinho Silva, a partir de 06.12.2016.

Masp 317.416-6, José Artur Lacerda Rios, a partir de 23.11.2016.

Masp 331.907-6, Cleide Rocha de Oliveira Santana, a partir de 28.10.2016.

Masp 335.326-5, Luzia Maria José Souza, a partir de 25.10.2016.

Masp 335.326-5, Luzia Maria José Souza, a partir de 10.12.2016.

Masp 339.832-8, Lúcia Aparecida Léo Bueno de Oliveira e Silva, a partir de 28.10.2016.

Masp 340.637-8, Manoel Rodrigues de Souza, a partir de 10.12.2016.

Masp 347.600-9, Teresa Cristina Sacchetto Monteiro, a partir de 04.10.2016.

04.10.2016.

Masp 352.476-6, Marlene Ferreira da Silva, a partir de 09.10.2016.

Masp 364.517-3, Mário Custódio, a partir de 31.10.2016.

Masp 457.167-5, Soraia Gontijo de Melo Muniz, a partir de

Masp 457.167-5, Soraia Gontijo de Melo Muniz, a partir 10.11.2016.
Masp 668.733-9, Gilson Martins dos Santos, a partir de 06.10.2016.
Masp 668.981-4, Cátia Maria Primo, a partir de 29.12.2016.
Masp 902.028-0, Valter Brandão de Siqueira, a partir de 26.12.2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do 8 5º do art

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº, 41, de 19/12/2003, aos servidores: Masp 262.628-1, Jaider Francisco Albergaria, a partir de 23.12.2016. Masp 262.955-8, Paulo Roberto Carnot Tavares, a partir de 21.09.2016.

21.09.2016. Auro Augusto Oliveira Maia, a partir de 17.11.2016. Masp 300.030-4, Auro Augusto Oliveira Maia, a partir de 17.11.2016. Masp 306.812-9, Lucia Helena Castro Lopes Almeida, a partir de 19.05.2016. Masp 322.984-6, Elane Alves de Andrade, a partir de 19.12.2016. Masp 331.937-3, Flávio Antônio Ferreira Barroso, a partir de 28.09.2016. Masp 335.350-5, Evandro Simões de Souza o actividades 20.0000.

sp 335.350-5, Evandro Simões de Souza, a partir de 16.11.2016. sp 339.825-2, Dinika Bernadeth Pereira da Silva, a partir

Masp 339,825-2, Dinika Bernaucui Ferencia de 18.11.2016.
Masp 341,499-2, Cláudio Antônio Rezende, a partir de 18.11.2016.
Masp 347,015-0, Maria Filomena Lopes Sales de Paula, a partir de 13.12.2016.
Masp 349,897-9, Suzane de Oliveira Ferreira Barbosa, a partir de 29.12.2016.
Masp 358,409-1, José Benedito Pereira, a partir de 25.10.2016.
Masp 368,409-1, Ase Renato Antônio Paula de Almada, a partir de 08.12.2016.

08.12.2016. Masp 372.351-7, Armando Gomes David, a partir de 14.06.2016. Masp 387.760-2, Sebastião Luiz Valadares, a partir de 27.09.2016.

ANULA o ato referente ao servidor:

ANULA o ato reterente ao servidor: Masp 285.637-5, Jose Maurilo Lopes Loures, o ato de revogação de registro de afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 08.03.2017, por ter sido publicado indevidamente.

14 936894 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos

MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 241.677-4, Maria da Glória Freitas Saraiva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 241.790-5, Carlos Umberto dos Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/3/2017;

-Masp 241.804-4, Alair Rodrígues de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/3/2017;

-Masp 260.801-6, Rubens Simão da Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 10/3/2017;

-Masp 261.992-2, Marli Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 262.556-4, Tereza Barros Schiavon Magalhães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/3/2017;

-Masp 262.885-7, José Cláudio Silveira Junqueira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/3/2017;

-Masp 262.909-5, Sonia Palhares de Miranda Ferreira, GEFAZ, por 3(três) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio e 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/3/2017;

-Masp 262.934-3, Antônia de Fátima Melo Peres Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/3/2017;

mes referente ao 4 - quinquémio, a partir de 3/3/2017;
-Masp 262,934-3, Antônia de Fátima Melo Peres Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/3/2017;
-Masp 262,955-8, Paulo Roberto Carnot Tavares, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 10/2/2017;
-Masp 263,255-2, Denise Cagnoni Jakitsch, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquémio, a partir de 10/2/2017;
-Masp 263,255-2, Denise Cagnoni Jakitsch, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/3/2017;
-Masp 263,497-0, Valéria Nogueira Coelho Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;
-Masp 271,114-0, Lauro de Castro Junior, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/3/2017;
-Masp 272,164-5, Maria de Fátima Marinho Viana, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 10/3/2017;
-Masp 283,362-2, Ana Olimpia Marra Pais, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/3/2017;
-Masp 283,424-0, José Honorato Barbosa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/3/2017;
-Masp 285,649-0, Ronaldo Mendes Ferreira, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 285.649-0, Konaldo Mendes Ferreira, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 285.687-0, Robert Torres Ruas, AFRE, por 3(três) meses refe-

-Masp 285.687-0, Robert Torres Ruas, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 13/2/2017;
-Masp 285.690-4, Sueli Berno Nunes de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2017;
-Masp 285.744-9, Maura Maria Mendonça Bosque, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/3/2017;
-Masp 285.744-9, Maura Maria Mendonça Bosque, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/2/2017;
-Masp 288.278-5, Chamone Jorge Abdo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/3/2017;
-Masp 288.284-3, Edilson Rezende da Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/3/2017;

-Masp 288.284-3, Edilson Rezende da Rocha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/3/2017;
-Masp 288.308-0, Luiz Antônio Borges, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 13/3/2017;
-Masp 288.322-1, Milton José Maselli Penna, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/3/2017;
-Masp 288.338-7, Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 3/2/2017;
-Masp 288.738-8, Cláudio Luiz Destro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/3/2017;
-Masp 289.790-6, Nilton Paulo Fernandes Leite, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio a partir de 2/3/2017;

ao 6º quinquênio, a partir de 3/3/2017;

-Masp 289.970-6, Nilton Paulo Fernandes Leite, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 295.833-8, Tereza Christina Lyra Soares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/3/2017;

-Masp 296.415-3, Denis Moreira Coelho da Silva, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/3/2017;

-Masp 297.213-1, Henrique Afonso Furtado Leite, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/3/2017;

-Masp 297.834-4, Jorge Kazuyoshi Sakaguti, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 27/3/2017;

-Masp 301.447-9, Mônica Cristina Pimenta Antunes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/3/2017;

-Masp 307.322-8, Gilson Antônio da Gama, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 307.353-3, Sandra Pasqua de Oliveira Celani, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/3/2017;

-Masp 307.811-0, Isabel Cristina da Silva Belato, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/3/2017;

-Masp 311.150-7, Lilia Lehmann Pereira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/3/2017;

-Masp 311.4413-6, Flávia Rodrigues Christo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/3/2017;

-Masp 311.873-0, Elaine Fernandes Alves Cesar, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 6/3/2017;

OUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 — LƳ

-Masp 331.883-9, Rogério Afonso Moreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquénio, a partir de 24/3/2017;
-Masp 331.918-3, Mauro José Del Ducca, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/3/2017;
-Masp 334.013-0, Maria Vitoria Ferreira Ávila, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/3/2017;
-Masp 336.464-3, Carmem Maria Fernandes Ruggio, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;
-Masp 339.274-3, Ana Maria Cleide do Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;
-Masp 339.870-8, Susana Lopes Zambotti Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/3/2017;
-Masp 340.174-2, Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/3/2017;
-Masp 340.186-6, Zirlei Maria dos Santos Teixeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2017;
-Masp 340.186-6, Zirlei Maria dos Santos Teixeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2017;

por I (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/3/2017;

-Masp 340.186-6, Zirlei Maria dos Santos Teixeira, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 340.222-9, José Rodrigues Pena, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/3/2017;

-Masp 340.791-3, Lineu José dos Santos, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 347.680-1, Vanilda Maria Mainart Irmão, TFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 349.431-7, Luiz Fernando Antunes Silva, GGOV, por I (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 9/2/2017;

-Masp 355.938-2, Biagimar Pereira Guimarães, TFAZ, por I (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 357.396-1, Geraldo Gomes Sobrinho, TFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2017;

-Masp 357.396-1, Geraldo Gomes Sobrinho, TFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/3/2017;

-Masp 359.278-9, Luiz Fernando Godim, TFAZ, por I (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 359.278-9, Luiz Fernando Godim, TFAZ, por I (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 359.509-7, Márcio Lard dos Santos, TFAZ, por I (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 359.509-7, Márcio Lard dos Santos, TFAZ, por I (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 359, 509-7, Márcio Lara dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/3/2017;

-Masp 360.024-4, Maria Elizabete Teixeira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 360.087-1, Maria de Fátima Neves Rosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 360.979-9, Maurilio Carvalho de Souza, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 361.059-9, Milton Guilherme, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 361.059-9, Paulo Alves de Queiroz, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 370.332-4, Jussara Pires da Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 370.324-4, Jussara Pires da Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 373.242-1, José Roberto Cordoval, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 373.242-7, José Roberto Cordoval, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 376.653-2. Sidne Walter Dias TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/3/2017;

-Masp 3/3.242-7, José Roberto Cordoval, IFAZ, por I(um) mes referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/3/2017;
-Masp 376.653-2, Sidnei Walter Dias, TFAZ, por I(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/3/2017;
-Masp 384.961-9, Ivone da Gloria Silva, OSO, por 7(sete) meses, senda I(um) mês referentes ao 3º quinquênio 3(trêo) meses referentes

sendo 1(um) més referente ao 3º quinquênio, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 9/3/2017;
-Masp 386.833-8 Flavius Angrico

ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 9/3/2017;

-Masp 386.833-8, Flavius Ananias Juvêncio dos Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/3/2017;

-Masp 386.996-3, Cadmo Luis Terra da Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/3/2017;

-Masp 387.149-8, Paulo César dos Santos Figueiredo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 387.244-7, Maria Goretti Figueiredo Dionizio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/3/2017;

-Masp 387.295-9, Renata de Sá Carvalho Pereira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 387.900-4, José Maria Figueiredo Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/3/2017;

-Masp 457.455-4, Sêrgio Alves Reimão de Mello, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/2/2017;

-Masp 457.455-4, Sêrgio Alves Reimão de Mello, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/2/2017;

-Masp 547.455-4, Sêrgio Alves Reimão de Mello, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/3/2017;

-Masp 650.745-9, Kenp Fidelis, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/3/2017;

-Masp 660.504-6, Mauro Ernani Nascimento, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/3/2017;

-Masp 667.545-3, Rafael Marcos Chaves de Resende, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/3/2017;

-Masp 667.607-6, Adriana Paulino, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/3/2017;

-Masp 668.314-8, Danielle Neil Bittencourt Castro, AFRE, por 1(um) -Masp 667.345-3, Rafael Marcos Chaves de Resende, AFRE, por I (um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/3/2017; -Masp 667.607-6, Adriana Paulino, AFRE, por I (um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/3/2017; -Masp 668.314-8, Danielle Neil Bittencourt Castro, AFRE, por I (um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 668.796-6, José Batista Guimarães Neto, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 668.796-6, José Batista Guimarães Neto, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 668.902-0, Fernanda Dias Sales, AFRE, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 668.924-4, Geraldo Alexandrino Barreto Júnior, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 669.031-7, Gustavo Palma de Oliveira, AFRE, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/3/2017; -Masp 669.180-2, Andréia Rodrigues Pacheco Soares, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2017; -Masp 669.188-5, Spencer Lopes Pinto, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2017; -Masp 669.216-4, Douglas Abreu da Silva, AFRE, por I (um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 3/3/2017; -Masp 669.682-7, Fernanda Maciel de Almeida, TFAZ, por I (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/3/2017; -Masp 669.778-3, Manoel Zampier Carvalho, TFAZ, por I (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/3/2017; -Masp 669.8778-3, Manoel Zampier Carvalho, TFAZ, por I (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2017; -Masp 669.891-4, Matheus Gustavo Soares, TFAZ, por I (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2017; -Masp 669.871-2, Juliana Rodrigues de Oliveira Concon, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2017; -Masp 669.871-2, Fernanda Pires Mourão Zanini, GEFAZ, por I (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2017; -Masp 669.571-58-6, Jacqueline da Silva Moraes, TFAZ, por I (um)

referente ao 1º quinquenio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.342-6, Fernando Gomes Leal Sobrinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/3/2017;

-Masp 752.372-3, Stefano Antônio Cardoso, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.397-0, Soliane Aparecida Peixoto, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.477-0, Juliana Xavier Vilas Boas de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 3/3/2017;

-Masp 752.493-7, Janafiau Ursine de Azevedo Ramos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.556-f, Fabiano Lima Teixeira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.556-1, Izabelle Passos Gouvêa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.640-3, Adriano Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 7/3/2017;

-Masp 752.811-0, Petrônio Afonso da Silva, TDR, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/3/2017;

-Masp 752.811-0, Petrônio Afonso da Silva, TDR, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/3/2017;